



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 003/2026
APROVADO Em <u>03/03/2026</u> <u>Leandro Moraes</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: ANTÔNIO VIANA - MDB		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e envie cópia Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação.

LIDO
Na Seção de 03/03/2026
Leandro Moraes
SECRETÁRIO (a)

Indicar à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação que estude a possibilidade de reabertura de sala de Pré-Escola na Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupé.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação de diversas mães dos bairros Dom Pepe, Vila Celia, nossa Senhora de Caacupé que relatam dificuldades em razão da distância até a Escola Isa Maria, atualmente onde estão as salas de pré escola bem como os transtornos relacionados ao transporte das crianças. Sabemos que a educação infantil é uma fase fundamental no desenvolvimento das crianças, e o acesso facilitado à unidade escolar contribui significativamente para a frequência, segurança e tranquilidade das famílias. Dessa forma, solicitamos que a Secretaria avalie a viabilidade técnica e administrativa da reabertura da sala de pré-escola na Escola Nossa Senhora de Caacupé, visando melhor atender a comunidade local.

Plenário, 03 de março de 2026

Antônio Viana
Antônio Viana
Vereador-MDB